



Prefeitura de Vitória
Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Compras e Materiais

ATA Nº 02 DA COMISSÃO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS DE MOBILIÁRIO - CADEIRAS

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 155/2025

PROCESSO: 4395130/2025

Aos 23 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte três, às 9h, reuniram-se no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, Brunella Magnago de Oliveira, Brunelle Monteiro Januário Pedrini, Josiane Nascimento Herbst Bringhenti, Johnny Santos Cunha e Ricardo Bernardo Ferrari Medici, para verificação quanto ao preenchimento dos subitens 12.2 - Proposta Comercial e 12.4.4 Qualificação técnica, bem como para proceder com a análise das amostras dos produtos apresentados pelas empresas abaixo relacionadas:

EMPRESA: UFFICIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – LOTE: 03

A Licitante inseriu o Atestado de Capacidade Técnica que confirmam a aptidão para o fornecimento do produto.

Também apresentou laudo de corrosão por exposição à névoa salina, consta que, após 1000 horas de ensaio em névoa salina neutra, a amostra não apresentou produtos de corrosão do substrato ou empolamento da camada de tinta.

Não foi identificado na documentação o laudo referente à NR-17, conforme exigido no edital.

A proposta comercial acostada pela empresa no Sistema está de acordo com o que preceitua o Edital, indicando os seguintes valores unitários:

ITEM	CUSTO UNITÁRIO
CADEIRA, Tipo/Modelo: Giratória Executiva, Cor: Preta, Braços tipo “T”	R\$ 473,00



Prefeitura de Vitória
Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Compras e Materiais

Como amostra, a licitante apresentou o seguinte item:



Durante a análise do mobiliário, verificou-se que a profundidade apresentada pela empresa, de 430 mm, está em desconformidade com a especificação estabelecida no Edital, que exige no mínimo 450 mm.





Prefeitura de Vitória
Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Compras e Materiais

A espessura da espuma do assento e do encosto, exigido em Edital, é de 45 mm, entretanto, em diversos pontos da cadeira apresentada, constatou-se que essa especificação **não foi atendida**, conforme mostram as imagens abaixo.





Prefeitura de Vitória
Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Compras e Materiais

Assim, foi constatado que a amostra **está fora das especificações editalícias**.

Desse modo, o item apresentado pela empresa **UFFICIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, foi **REPROVADO**.

EMPRESA: MOVETEC COMERCIAL LTDA – LOTE: 04

A Licitante inseriu o Atestado de Capacidade Técnica que confirmam a aptidão para o fornecimento dos produtos.

A proposta comercial acostada pela empresa no Sistema está de acordo com o que preceitua o Edital, indicando os seguintes valores unitários:

M	CUSTO UNITÁRIO
CADEIRA, Tipo/Modelo: Presidente Giratória, ESPALDAR ALTO, Braços tipo “T”	R\$ 761,33

Como amostra, a licitante apresentou o seguinte item:





Prefeitura de Vitória
Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Compras e Materiais

Foram realizadas medições conforme imagens que seguem:

Assento: Profundidade 44 cm



Assento: Largura 46,5 cm





Prefeitura de Vitória
Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Compras e Materiais

O edital estabelece que a cadeira deve possuir **dimensão mínima no assento de 49 x 48 cm** (L x P). Entretanto, a amostra entregue apresenta medidas de **46,5 x 44 cm** (L x P), ficando abaixo do exigido.

ENCOSTO: LARGURA 45 cm



ALTURA: 63





Prefeitura de Vitória
Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Compras e Materiais

O edital estabelece que o encosto deve possuir **dimensão mínima 47x62 cm** (L x A). Entretanto, a amostra entregue apresenta medidas de largura entre 45 e 46 e altura de 62 cm, ficando a largura, abaixo do exigido.

APOIO DE BRAÇO 255mm de comprimento e 70mm de largura



O edital exige que o apoio de braço apresente dimensões aproximadas de 260mm de comprimento e 93mm de largura, Entretanto, as medidas apresentadas na amostra são de 255 mm de comprimento e 74mm de largura.

Foi constatado que as **medidas estão fora das especificações editalícias**.

O edital estabelece que os braços tenham:

“Parte superior do apoio dos braços injetados em poliuretano TPU, material altamente resistente ao atrito.”.

“...internamente recheio injetado em espuma de poliuretano flexível para proporcionar maciez e conforto ao usuário...”



Prefeitura de Vitória
Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Compras e Materiais



Contudo, ambas características **não** foram atendidas, conforme imagem abaixo:

O braço é rígido, sem espuma flexível e susceptível à riscos devido atritos.

O Edital estabelece que a cadeira possua “Regulagem de abertura, por braço, de 50mm acionado através de manípulo rosqueável”, porém, a cadeira não possui manípulo rosqueável para regulagem, como mostra a imagem abaixo:





Prefeitura de Vitória
Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Compras e Materiais

Portando, **não** atende ao descritivo do edital.

Desse modo, o item apresentado pela empresa **MOVETEC COMERCIAL LTDA**, foi **REPROVADO**.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Brunella Magnago de Oliveira
Coordenação de Compras e Materiais
SEME/GA/CCM

Johnny Santos Cunha
Coordenador de Compras e Materiais
SEME/GA/CCM

Brunelle Monteiro Januário Pedrini
Coordenação de Compras e Materiais
SEME/GA/CCM

Ricardo Bernardo Ferrari Medici
Coordenação de Compras e Materiais
SEME/GA/CCM

Josiane Nascimento Herbst Bringhenti
Coordenação de Compras e Materiais
SEME/GA/CCM

O documento foi adicionado eletronicamente por JOSIANE NASCIMENTO HERBST BRINGHENTI, CPF: ***.*61.637-** em 30/12/2025 08:01:04. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site ["https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao"](https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao) e utilize o código abaixo:
8A3EE1A5-08A7-4E83-8FF3-4DE16CE43720